



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 384/2017-DTL/SAJII/P

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 370/2017-CMV**
Vereador André Amaral
Processo administrativo nº 5.255/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Amaral**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Existe estudo da Secretaria de Trânsito para facilitar a saída dos veículos da Rua João Prevital, sentido centro, para a Rua Vereador Antônio Oliveira? Se sim, qual o prazo para a sua implantação? Em caso negativo, qual a justificativa.

Resposta: Respeitosamente, este Chefe de Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Transportes e Trânsito que foram iniciados estudos visando verificar a viabilidade de implantação de melhorias nas vias indicadas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITAL JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
00646/2017

Data/Hora Protocolo: 12/04/2017 08:07

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 370/2017

Autoria: ORESTES PREVITAL

Assunto: Informação sobre o entroncamento das Ruas João Prevital e Vereador Antônio Oliveira.

